

**DELIBERAÇÃO Nº 103.2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 623ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVI do artigo 48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 397.2021, datada de 30/09/2021, a Política de Assuntos Jurídicos da Companhia, que possui como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes que orientam a SPA, seus administradores e colaboradores na gestão dos processos que envolvem análise, acompanhamento e atuação de sua Superintendência Jurídica, nas searas administrativa e judicial, de forma a assegurar os interesses da Companhia. Documento Protocolado nº 22518/2021.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**